



EDITAL DE CONVOCAÇÃO UFMS/CPNV Nº 10/2019

AGENDAMENTO PARA ETAPA PRESENCIAL - AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2019

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 135, de 28 de dezembro de 2018, torna público o agendamento para apresentação de documentos dos classificados, referente ao Edital Proaes/UFMS nº 5, de 26 de fevereiro de 2019. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DO AGENDAMENTO DOS CLASSIFICADOS

1.1. Os estudantes agendados neste edital para a apresentação de documentos estão dentro do dobro do número de vagas oferecidas em cada modalidade e Câmpus, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a classificação.

1.2. Os discentes convocados para análise documental presencial por edital deverão comparecer no dia e horário informados no item 2 deste edital, havendo tolerância de dez minutos do horário agendado.

1.2.1. A análise documental será realizada na Secretaria de Apoio para Assuntos Estudantis - SECAE, no CPNV.

1.2.2. Os discentes deverão estar munidos do formulário socioeconômico impresso e assinado e toda a documentação comprobatória, conforme descrição no Anexo II do Edital Proaes nº 3/2019.

1.2.3. O comparecimento presencial para a análise documental sem nenhum documento comprobatório acarretará na desclassificação do estudante.

1.3. Se, durante a análise documental presencial, for verificada a falta de algum dos documentos comprobatórios, o discente terá prazo de até um dia útil para apresentar os documentos faltantes, os quais estarão registrados no instrumental de resumo da pontuação, que será anexado ao formulário socioeconômico e entregue uma cópia ao discente, não sendo aceita a substituição de documentos.

1.4. O discente que não comparecer à análise documental presencial será desclassificado do processo de seleção.

1.5. Em caso de não comparecimento por situação de doença do discente ou doença e/ou morte de familiares, a análise documental poderá ser reagendada por meio de solicitação formal (Anexo III) até 18 de março de 2019. A situação deverá ser justificada e comprovada e será passível de análise.

1.6. Em caso de pendência de documentos obrigatórios

durante o período de análise documental presencial ou o não comparecimento no reagendamento, os candidatos serão eliminados do processo seletivo.

1.7. Não será fornecido serviço de fotocópia no ato da entrevista.

2. DAS DATAS E HORÁRIOS - CÂMPUS DE NAVIRAÍ

	NOME DO ESTUDANTE	DATA	HORÁRIO
1.	ALINE FERNANDA NOGUEIRA MILITÃO	11/3	7h30min
2.	ALINE SOARES DA SILVA	11/3	8h
3.	AMANDA CORREIA CIDREIRA	11/3	8h30min
4.	ANA CAROLINA FONZAR DE OLIVEIRA	11/3	9h
5.	ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA COELHO	11/3	9h30min
6.	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	11/3	10h
7.	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	11/3	10h30min
8.	BEATRIZ JESUS BAPTISTA SOBRINHO	11/3	13h30min
9.	BRUNA SILVA DE SOUZA	11/3	13h30min
10.	DANIELE CORREIA DE OLIVEIRA	11/3	14h
11.	DANIELI SIQUEIRA DA SILVA	11/3	14h
12.	DENICE MACHADO ALVES	11/3	14h30min
13.	ERICA CARVALHO DE ALMEIDA	11/3	14h30min
14.	EVELIN DA SILVA	11/3	15h
15.	FERNANDA CAETANO DOS SANTOS	11/3	15h
16.	FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO	11/3	15h30min
17.	GABRIELLY BONFIM DA SILVA	11/3	15h30min
18.	GABRIELY RENATA LIMA RIBEIRO	11/3	16h
19.	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	11/3	16h
20.	JAQUELINE FREITAS BARBOSA	11/3	16h30min
21.	JULIO CEZAR DOS SANTOS SILVA	11/3	16h30min
22.	KAWAN DE OLIVEIRA AROUCA	12/3	7h30min
23.	KÉVLEN VITORIANO DE SOUZA	12/3	8h
24.	LUAN ALVES COSTA	12/3	8h30min
25.	LUANA PRICILA NOGUEIRA	12/3	9h
26.	MARCELA DE SOUZA DA SILVA	12/3	9h30min
27.	MARIANA DE LIMA GARCIA LOPES	12/3	10h
28.	NATACHA KIRCHHEIM	12/3	10h30min
29.	RAIANY ALEXANDRE DA SILVA MELO	12/3	13h30min
30.	RAQUEL OSSUNA DE CAMPOS MAKINO	12/3	13h30min
31.	ROSILAINE SILVA DE MATTOS	12/3	14h
32.	SUELEN CORREIA DE OLIVEIRA	12/3	14h
33.	THALINY OLIVEIRA BENITES BARBOSA	12/3	14h30min
34.	THALITA GOMES CASTILHO	12/3	14h30min
35.	VANESSA ARAGÃO FERREIRA	12/3	15h
36.	WELLINGTON BISPO DE SOUZA	12/3	15h

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 07/03/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1091488** e o código CRC **244336D8**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000035/2019-34

SEI nº 1091488